

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria 124/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

**Considerando** o disposto nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

**Considerando** o que consta do processo administrativo nº 201814304006296,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores SAULO LUZINI, CPF nº 295.076.691-91, e ELI DE MENEZES RODRIGUES, CPF nº 324.253.921-49, ambos lotados na Gerência de Licitações e Apoio Administrativo desta Pasta para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do contrato abaixo especificado, com acurada observância ao que dispõe o art. 52, da Lei Estadual nº 17.928/12;

**Contrato: 036/2014**

**Empresa: PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP**

**CNPJ: 11.677.983/0001-11**

**Objeto:** prestação de serviços continuados de limpeza, conversação e higienização, garçom e serviços gerais, conforme Pregão Eletrônico Nº 053/2014.

**Parágrafo Único** - Durante as faltas e impedimentos eventuais do gestor ora designado no inciso I deste artigo, as atribuições que a este compete serão exercidas pelo respectivo suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

GABINETE do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 141068

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada pela Portaria nº 079/2019 - SEAPA, de 07 de maio de 2019, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 002/2019, referente ao Processo nº 201917647000790, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de publicação de atos oficiais oriundos da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em jornal de grande circulação regional, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	Editora Raízes Ltda - EPP / CNPJ 16.880.052/0001-30	R\$ 17.010,00

Gerência de Compras Governamentais da SEAPA, em Goiânia, 02 de agosto de 2019.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Juliana Rodrigues Gomes Muniz  
Pregoeira da SEAPA

Procedimento licitatório homologado por:

Antônio Carlos de Souza Lima Neto  
Secretário de Estado

Protocolo 141186

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº: 201917604000740

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 01/2019 - SIC

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação SEDI, para a execução compartilhada do Contrato nº 24/2015, com fundamento na <http://www.pge.go.gov.br/files/Notatecnica12019.pdf> da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CONTRATANTE/TITULAR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 01.765.213-77.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 de fevereiro de 2019, vigorando até 31/12/2019 2019.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 9.418/2019.

Protocolo 140917

### EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº: 201917604000276

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 20/2019 - SIC

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação SEDI, para a execução compartilhada do Contrato nº 051/2015, com fundamento na <http://www.pge.go.gov.br/files/Notatecnica12019.pdf> da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

VALOR: R\$ 12.809,09 (doze mil, oitocentos e nove reais e nove centavos).

CONTRATANTE/TITULAR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ, sob o nº 34.028.316/0013-47.

VIGÊNCIA: O presente TDO retroage os seus efeitos a 02/2019, data da publicação da Lei Estadual nº 20.417/2019, de 06 de fevereiro de 2019, vigorando até 29/11/2019.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 9.418/2019.

Protocolo 141058